

**Despacho n.º 15694/2013**

Nos termos do n.º 1 do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o ato consubstanciado no Despacho n.º 1958/2013, publicado no D.R., 2.ª série n.º 23, de 1 de fevereiro, dado o mesmo não reunir os pressupostos legais.

A presente revogação, em conformidade com o n.º 2 do artigo 145.º do mesmo diploma legal, produz efeitos a 17 de dezembro de 2012, data do despacho ora revogado.

18 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207420972

**Despacho n.º 15695/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador André Torcato Caldas Pinto Almeida, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

19 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207420559

**Despacho n.º 15696/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador Nuno Miguel Caldas Fonseca, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

19 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207420664

**Despacho n.º 15697/2013**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que a trabalhadora Andreia Alexandra Ferreira Amorim, concluiu com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente técnico, na sequência da celebração com esta Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de acordo com o processo de avaliação arquivado no seu processo individual.

19 de novembro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Pedro Portugal Gaspar*.  
207420834

**Direção-Geral das Atividades Económicas****Despacho n.º 15698/2013**

Considerando que a Portaria n.º 292/2012, de 26 de setembro, determinou a estrutura nuclear da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) e estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis do serviço e as competências das respetivas unidades orgânicas nucleares;

Considerando que pelo despacho n.º 13647/2012, de 27 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204, de 22 de outubro de 2012, foi criada a Divisão do Desenvolvimento Sustentável, que está inserida na Direção de Serviços dos Preços Serviços e Sustentabilidade;

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar;

Considerando que se encontra vago o cargo de direção intermédia de 2.º grau da Divisão do Desenvolvimento Sustentável, inserida na Direção de Serviços dos Preços Serviços e Sustentabilidade, e sendo necessário proceder à designação de um dirigente daquela unidade orgânica de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços;

Considerando que o licenciado Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves possui os requisitos legais exigidos bem como capacidades adequadas, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a

prover, como resulta da síntese curricular em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante:

1 — Designo o licenciado Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves, técnico superior do mapa de pessoal desta Direção-Geral, para exercício do cargo de Chefe da Divisão do Desenvolvimento Sustentável, em regime de substituição, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril, n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto.

2 — A presente designação produz efeitos a 1 de dezembro de 2013.

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

**Nota curricular**

1 — Dados Pessoais:

Nome — Rodrigo Manuel Cecília Marujo Gonçalves.  
Ano de nascimento — 1975.

2 — Formação académica e complementar:

Licenciatura em Engenharia do Território pelo Instituto Superior Técnico, Lisboa

LIDGEP — Curso de Liderança e Gestão de Pessoas na Administração Pública, INA, 2013

Curso de Formação em Avaliação Imobiliária — Certificado pela CMVM, ESAI, 2010

3 — Percurso profissional:

Desde janeiro 2013 até à presente data: Direção-Geral das Atividades Económicas — Técnico Superior — Assessor da Direção — Atividades de apoio à gestão;

De março 2011 a dezembro 2012: Direção-Geral das Atividades Económicas — Técnico Superior na Divisão de Projetos — Gestor de projetos de investimento no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio — MODCOM;

De março de 2011 a agosto 2011: Instituto Nacional de Estatística — Técnico de Acompanhamento no Projeto “Inquérito de Qualidade-Censos 2011”;

De janeiro 2006 a fevereiro de 2011: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo — Técnico superior — Coordenador do Projeto Sistema de Informação Geográfica e Responsável pela Sala de Digitalização, e Técnico Superior na Divisão de Ordenamento do Território;

De maio 2004 a dezembro de 2005: Instituto da Vinha e do Vinho — Técnico Superior — Divisão do Cadastro — Desenvolvimento e acompanhamento do Projeto SIVV;

De abril de 2002 a abril de 2004: Associação de Municípios do Oeste — Técnico Superior — Conceção, coordenação e execução do Projeto SIG-OESTE da AMO. Acompanhamento de projetos municipais de SIG e do Observatório do Oeste.

4 — Formação profissional:

Desde 2001 — Formador Certificado, ministrando cursos de Formação Pedagógica de Formadores junto de diversas entidades certificadas;

Formador do Módulo Ambiente e Património: Curso de Especialização Tecnológica — Condução de Obra, Escola Gustave Eiffel, 2005.

207417295

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA**

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

**Aviso n.º 14755/2013**

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de técnico superior, detentores de licenciatura, preferencialmente em Ambiente ou Química.**

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, faz público que do procedimento concursal em epígrafe, aberto pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., publicado no *Diário da República* n.º 120, 2.ª série, de 25 de junho de 2013 (Aviso n.º 8086/2013), alvo da Declaração de retificação n.º 763/2013,